



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2019

Nº 031

Prefeitura Municipal de Coromandel

LEI Nº 4.018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa OURO VERDE ENGENHARIA LTDA, empresa privada, CNPJ de nº 04.978.603/0001-13, sediada na rua Olegário Maciel, 47 F, centro, Coromandel/MG, o bem público a seguir caracterizado:

I - um lote de terreno de nº 148, quadra 03, setor 24, sendo 119,30m (cento e dezenove metros, trinta centímetros) de frente; 100,00m (cem metros) de fundo; mais 147,21m (cento e quarenta e sete metros, vinte e um centímetros) de lateral direita e 212,14m (duzentos e doze metros, quatorze centímetros) de lateral esquerda, com área total de 18.082,17m², de propriedade do Município de Coromandel.

Parágrafo Primeiro - Fica desafetado como bem de uso dominical a área de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo – Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar nº154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa MARCELO DA SILVEIRA FARIA ME, empresa privada, CNPJ de nº 12.501.829/0001-57, sediada na rua Odilon Jacinto da Silva, 1015, Mangabeiras, Coromandel/MG, o bem público a seguir caracterizado:

I - um lote de terreno de nº 050, quadra 01, setor 07, sendo 20,90m (vinte metros e noventa centímetros) de frente; 21,60m (vinte e um metros, sessenta centímetros) de fundo; mais 19,26m (dezenove metros, vinte e seis centímetros) de lateral direita e 1,40+2,41+2,09m de lateral esquerda, com área total de 363,57m², conforme matrícula 30.899, livro 2, Registro Geral.

Parágrafo Primeiro - Fica desafetado como bem de uso dominical a área de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo – Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar nº154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa NUNO ALEXANDRE DA CUNHA BORGES ME, empresa privada, CNPJ de nº 08.053.194/0001-03, sediada na rua Rio Branco, 981, sala A, centro, Coromandel/MG, os bens públicos a seguir caracterizados:

I - um lote de terreno de nº 390, quadra 05, setor 24, sendo 40m (quarenta metros) de frente e fundo e 50m (cinquenta metros) de lateral esquerda e direita, com área total de 2.000m², de propriedade do Município de Coromandel.

II - um lote de terreno de nº 410, quadra 05, setor 24, sendo 40m (quarenta metros) de frente e fundo e 50m (cinquenta metros) de lateral esquerda e direita, com área total de 1.000m², de propriedade do Município de Coromandel.

Parágrafo Primeiro - Ficam desafetados como bens de uso dominical as áreas de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo – Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar nº154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.021 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa ELETRO EPCEL LTDA, empresa privada, CNPJ de nº 04.163.744/0001-88, sediada na rua Argentina, 626, Trevo, Monte Carmelo-MG, o bem público a seguir caracterizado:

I - um lote de terreno de nº 165, quadra 20, setor 24, sendo 164,74m (cento e sessenta e quatro metros, setenta e quatro centímetros) de frente; 91,96m (noventa e um metros, noventa e seis centímetros) de fundo; 241,12m (duzentos e quarenta e um metros, doze centímetros) de lateral direita; 221,00m (duzentos e vinte e um metros) de lateral esquerda, com área total de 29.965,98m², de propriedade do Município de Coromandel.

Parágrafo Primeiro - Ficam desafetados como bens de uso dominical as áreas de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo – Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar nº154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.022 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ COROMANDEL LTDA, empresa privada, CNPJ de nº 18.591.412/0001-09, sediada na rua Rio Branco, 222, centro, Coromandel-MG, o bem público a seguir caracterizado:

I - um lote de terreno de nº 160, quadra 01, setor 24, sendo 160,85m (cento e sessenta metros, oitenta e cinco centímetros) de frente; 190,75m (cento e noventa metros, setenta e cinco centímetros) de fundo; 263,13m (duzentos e sessenta metros, treze centímetros) de lateral direita; 176,48m+75,75m+arco 16,57m de lateral esquerda, com área

total de 50.000,00m², de propriedade do Município de Coromandel.

Parágrafo Primeiro - Ficam desafetados como bens de uso dominical as áreas de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo – Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar nº154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 4.022 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2107 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ COROMANDEL LTDA, empresa privada, CNPJ de nº 18.591.412/0001-09, sediada na rua Rio Branco, 222, centro, Coromandel-MG, o bem público a seguir caracterizado:

I - um lote de terreno de nº 160, quadra 01, setor 24, sendo 160,85m (cento e sessenta metros, oitenta e cinco centímetros) de frente; 190,75m (cento e noventa metros, setenta e cinco centímetros) de fundo; 263,13m (duzentos e sessenta metros, treze centímetros) de lateral direita; 176,48m+75,75m+arco 16,57m de lateral esquerda, com área total de 50.000,00m², de propriedade do Município de Coromandel.

Parágrafo Primeiro - Ficam desafetados como bens de uso dominical as áreas de terreno objeto da doação constante da cláusula 1ª.

Parágrafo Segundo – Faz parte integrante da presente Lei o laudo de avaliação em anexo.

Art. 2.º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de prazo e reversão constante da Lei Complementar nº154 de 17 de novembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de dezembro de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 11 de Novembro de 2019 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 089/2019, na Modalidade de Concorrência Pública de nº 04/2019, do Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a doação com encargos de bens e imóveis públicos, de propriedade do município, para fomento da atividade econômica, em conformidade com a Lei Complementar nº 154 de 17 de Novembro de 2017 e Lei Complementar nº 162 de 18 de Setembro de 2018, nos termos constantes do instrumento convocatório e seus anexos. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 01º de Outubro de 2019. Aline Silva e Sousa- Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 22 de Outubro de 2019 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 090/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 051/2019, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com cobertura contra danos materiais, corporais e morais, conforme descrição do termo de referência. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 01º de Outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 23 de Outubro de 2019 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 091/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 052/2019-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, conforme especificações do termo de referência. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 01º de Outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 28 de Outubro de 2019 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 092/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 053/2019-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 01º de Outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 13 de Novembro de 2019 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 093/2019, na Modalidade de Concorrência Pública de nº 05/2019, do Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a doação com encargos de bens imóveis públicos, de propriedade do município, para fomento da atividade econômica, em conformidade com a Lei Complementar nº 154 de 17 de Novembro de 2017 e Lei Complementar nº 162 de 18 de Setembro de 2018, nos termos constantes do instrumento convocatório e seus anexos. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 01º de Outubro de 2019. Aline Silva e Sousa- Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 25 de Outubro de 2019 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 094/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 054/2019-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de luminárias de LED, braços e suportes para luminárias em iluminação pública e relés fotoeletrônicos para controle de luminárias em iluminação pública, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT- PRF-022/18, firmado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás e a Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, para implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública do município, com recursos do termo e recursos próprios. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 01º de Outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos (ata de registro de preços) a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93:

Pregão Presencial 049/2019 - SRP – Processo 083/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, hortifrutigranjeiros e carnes para atender os alunos das Escolas Municipais, Creches e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel, recursos PNAE, QESE, Proteção Especial de Média Complexidade, Bloco de Proteção Especial, Serviço de Convivência e Fort. De Vínculo e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, referente às **Atas de SRP**:

Ata de Registro de Preços nº 150/2019. Partes: Município de Coromandel e **MERCEARIA CACHOEIRA DOURADA LTDA ME** - CNPJ: 23.383.284/0001-48. Valor Global: R\$201.019,11.

Ata de Registro de Preços nº 151/2019. Partes: Município de Coromandel e **PANIFICADORA LUMA LTDA - ME** - CNPJ: 86.478.351/0001-28. Valor Global: R\$126.952,74.

Ata de Registro de Preços nº 152/2019. Partes: Município de Coromandel e **TIMÓTEO E CIA LTDA** - CNPJ: 17.138.868/0001-55. Valor Global: R\$219.867,66.

Ata de Registro de Preços nº 153/2019. Partes: Município de Coromandel e **PÃO DE OURO LTDA - ME** - CNPJ: 08.880.595/0001-29. Valor Global: R\$118.542,00.

Ata de Registro de Preços nº 154/2019. Partes: Município de Coromandel e **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS ARTEMINAS LTDA EPP** - CNPJ: 01.517.403/0001-75. Valor Global: R\$126.712,40.

Ata de Registro de Preços nº 155/2019. Partes: Município de Coromandel e **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 14.020.319/0001-93. Valor Global: R\$347.563,42.

Ata de Registro de Preços nº 156/2019. Partes: Município de Coromandel e **MORIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** - CNPJ: 19.507.593/0001-05. Valor Global: R\$96.074,87.

Ata de Registro de Preços nº 157/2019. Partes: Município de Coromandel e **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 11.069.669/0001-56. Valor Global: R\$72.285,18.

Ata de Registro de Preços nº 158/2019. Partes: Município de Coromandel e **COMERCIAL MAURISTELA LTDA ME** - CNPJ: 19.103.290/0001-27. Valor Global: R\$58.707,72.

Ata de Registro de Preços nº 159/2019. Partes: Município de Coromandel e **ITA MIXX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** - CNPJ: 19.206.551/0001-34. Valor Global: R\$19.374,39. Vigência das Atas: 24/09/2019 à 24/09/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone:

(0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva - Pregoeiro.

Pregão Presencial 050/2019-SRP – Processo 084/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica, aplicada em CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a Quente e PMF- Pré Misturado a Frio, incluindo preparação de buracos, pintura de ligação, transporte, espalhamento e compactação com rolo liso, para operação tapa buracos e construção de travessias elevadas no perímetro urbano, distritos e povoados do município de Coromandel-MG, referente à **Ata de SRP:**

Ata de Registro de Preços nº 160/2019. Partes: Município de Coromandel e **FALK CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 01.901.632/0001-99. Valor Global: R\$215.550,00. Vigência da Ata: 26/09/2019 à 26/09/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva - Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93:

Pregão Presencial 025/2019 – Processo 036/2019. Objeto: Aquisição de madeira para a manutenção das atividades de Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel – MG, referente ao **CONTRATO nº 161/2019.** Partes: Município de Coromandel e **DJALMA CANDIDO RAMOS MADEIREIRA – ME** – CNPJ: 10.797.380/0001-90. Valor Global: R\$105.080,00. Vigência: 26/09/2019 à 31/12/2019. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva - Pregoeiro.

Pregão Presencial 046/2019 – Processo 078/2019. Objeto: a contratação de empresa para elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio e pânico na edificação da Casa da Cultura e sede da Prefeitura Municipal de Coromandel, Patrimônio tombado pelo município, com recursos FUMPAC-Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, conforme termo de referência, referente ao **CONTRATO nº 163/2019.** Partes: Município de Coromandel e **ARNALDINO ALBERTO NUNES OLIVEIRA – ME** – CNPJ: 10.601.335/0001-19. Valor Global: R\$8.900,00. Vigência: 30/09/2019 à 30/11/2019. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva - Pregoeiro.

Tomada de Preço nº 05/2019 – Processo 082/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente no Anel Viário do município de Coromandel-MG, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, referente ao **CONTRATO nº 162/2019.** Partes: Município de Coromandel e **FALK CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 01.901.632/0001-99. Valor Global: R\$1.193.081,48. Vigência: 26/09/2019 à 26/09/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva - Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos a seguir:

Espécie 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2017, referente ao **Pregão Presencial 088/2017 – Processo 123/2017.** Partes: Município de Coromandel-MG e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** – CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Serviços de telefonia móvel com acesso à internet na modalidade local e longa distância nacional, com fornecimento de aparelhos e chips telefônicos em regime de comodato. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 228/2017 por mais 12 meses. Nova vigência: 12/09/2019 até 12/09/2020. Informações no e-mail

licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 09 de Setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2014, referente à **Concorrência 07/2014.** Partes: Município de Coromandel-MG e **OURO VERDE ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 04.978.603/0001-13. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para a Execução de Melhorias e Ampliação no Sistema de Esgoto Sanitário, Construção da ETE – Estado de Tratamento de Esgoto do Município de Coromandel-MG, conforme termo de compromisso nº 0289/2014, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/Ministério da Saúde e o Município de Coromandel. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 228/2014 por mais 07 meses. Nova vigência: 30/09/2019 até 30/04/2020. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 30 de Setembro de 2019. Aline Silva e Sousa - Presidente da CPL.

Espécie 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, referente ao **Pregão Presencial 001/2019 – Processo 001/2019.** Partes: Município de Coromandel-MG e **AUTO POSTO COROMANDEL LTDA** – CNPJ: 03.354.269/0001-64. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio nos valores de fornecimento de combustíveis que passam a vigorar com os seguintes valores: Gasolina Comum: R\$ 4,82; Óleo Diesel S500: R\$ 3,79; e Óleo Diesel S10: R\$ 3,85 por litro. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 01 de outubro de 2019. Cairon Dairiel Silva - Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de homologação dos processos a seguir:

Tomada de Preços 02/2019 – Processo Licitatório 069/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, para construção de quadra de esportes, no bairro jardim Vitória, conforme contrato de repasse nº 843576/2017, firmado entre o município de Coromandel e o Ministério dos Esportes, por meio da Caixa Econômica Federal, em favor da empresa: João Silveira Construções – ME – CNPJ: 10.428.583/0001-00. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel-MG, 17 de setembro de 2019, Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

Tomada de Preços 05/2019 – Processo Licitatório 082/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente no Anel Viário do município de Coromandel-MG, em favor da empresa: Falk Construtora Ltda – CNPJ: 01.901.632/0001-99. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel-MG, 26 de setembro de 2019, Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Rênio Batista Sabino

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344